

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAS-SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA, TURISMO, JUVENTUDE E
LAZER**

CHAMAMENTO PÚBLICO

SELEÇÃO DE FOOD TRUCKS & COMERCIANTES DE ALIMENTOS E BEBIDAS PARA PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS E ESPAÇOS PÚBLICOS

A Prefeitura Municipal de Canas, por meio da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Turismo, Juventude e Lazer, torna público o presente Chamamento para a seleção de food trucks e comerciantes de alimentos e bebidas interessados em participar do **Evento Natal de Luzes e Show da Virada** que ocorrerá de **14 a 31 de dezembro de 2024, na Praça dos Imigrantes, no período de 20h00 às 23h00**. O objetivo é oferecer ao público uma variedade de alimentos e bebidas, respeitando as normas de segurança e higiene, e contribuindo para a diversidade gastronômica da cidade.

1. OBJETO DO CHAMAMENTO

O presente Chamamento Público destina-se à seleção de food trucks e comerciantes de alimentos e bebidas que tenham interesse em participar do **Natal de Luzes e Show da Virada**. O evento será realizado em **Canas, na Praça dos Imigrantes de 14 a 31 de dezembro, no horário das 20h00 às 23h00**.

2. REQUISITOS DE PARTICIPAÇÃO

Poderão participar do evento os food trucks e comerciantes de alimentos e bebidas que atendam aos seguintes requisitos:

- **Cadastro Simples:** Os interessados deverão fornecer as seguintes informações: nome completo, contato (telefone/e-mail) e tipo de alimento/bebida a ser comercializado.
- **Compromisso com Boas Práticas de Higiene e Segurança Alimentar:** Os participantes deverão assinar um Termo de Compromisso, declarando a observância de práticas adequadas de higiene e segurança na manipulação, preparo e armazenamento dos alimentos.
- **Conservação e Armazenamento dos Produtos:** Os alimentos e bebidas comercializados devem ser mantidos sob condições apropriadas de conservação e armazenamento, garantindo a segurança e qualidade dos produtos oferecidos ao público.
- **Responsabilidade pelo Uso Seguro de Equipamentos:** Os participantes deverão garantir o uso seguro dos materiais e equipamentos empregados, assumindo integral responsabilidade pela qualidade e segurança dos produtos e serviços oferecidos no evento.

3. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

Os interessados deverão apresentar os seguintes documentos:

- Termo de Compromisso de participação;
- Cópia do documento de identidade;
- Comprovante de residência.

O **termo de compromisso** estará disponível em anexo a este chamamento público.

4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

A seleção será feita pela Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Turismo, Juventude e Lazer, que avaliará os seguintes critérios:

- Diversidade e originalidade do cardápio;
- Experiência anterior em eventos públicos.

Serão priorizados os food trucks e comerciantes de alimentos e bebidas que ofereçam diversidade gastronômica, a fim de garantir uma ampla variedade de opções ao público.

5. RESPONSABILIDADES DOS SELECIONADOS

Os food trucks e comerciantes de alimentos e bebidas selecionados deverão:

- Operar conforme os horários definidos para o evento;
- Manter o espaço limpo e organizado, com descarte correto dos resíduos gerados;
- Oferecer álcool em gel para os clientes e manter os equipamentos e utensílios de higiene;
- Cumprir integralmente as normas de segurança e as orientações da organização do evento.

7. PRAZO E LOCAL DE INSCRIÇÃO

Os interessados deverão entregar toda a documentação, até o dia **13 de dezembro**, no horário das **09h00 às 16h00**, no endereço Homero Ortiz, nº 571 – Centro – Canas. As inscrições também poderão ser feitas via e-mail para imprensa@canas.sp.gov.br, mediante o envio da documentação digitalizada em PDF.

8. DIVULGAÇÃO DOS SELECIONADOS

A lista dos food trucks e comerciantes de alimentos e bebidas selecionados será divulgada no dia **13 de dezembro** no site oficial da Prefeitura www.canas.sp.gov.br e no Diário Oficial do Município.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

- A participação no presente chamamento público implica na aceitação integral das condições estabelecidas neste edital.
- Em caso de descumprimento das normas estabelecidas, a organização do evento reserva-se o direito de desclassificar o food truck e comerciantes de alimentos e bebidas do evento.
- Este chamamento público poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, a critério da Prefeitura Municipal, sem que isso gere direitos a indenizações ou reclamações por parte dos interessados.

Para mais informações, entre em contato com a Secretaria Municipal de Municipal de Esporte, Cultura, Turismo, Juventude e Lazer, pelo **telefone (012) 3151-1581** ou pelo **e-mail imprensa@canas.sp.gov.br**.

Canas, 09 de dezembro de 2024.

Gabriel Ferreira Gonçalves
Secretário Municipal de Esporte, Cultura, Turismo, Juventude e Lazer

Silvana Komeih da Silva Zanin
Prefeita Municipal